



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 11 DE JULHO DE 2022\***

\*Alterada pela Resolução nº 48/2022/Concamp/POA/IFRS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o segundo semestre de 2022, nos termos do inciso I do artigo 36 do Regimento Interno do CONCAMP - Resolução nº 104/2012/CONSUP/IFRS, conforme abaixo:

Sessão Ordinária	Mês	Dia
6ª	Agosto	08
7ª	Setembro	12
8ª	Outubro	17
9ª	Novembro	21
10ª	Dezembro	12

Art. 2º APROVAR o recesso do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno do CONCAMP - Resolução nº 104/2012/CONSUP/IFRS.

Art. 3º AGENDAR, previamente, a data de 13 de março de 2023 para a 1ª Sessão Ordinária de 2023.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS